



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis – PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSSD/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis – PB, pelo valor de **R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)**, durante o período da contratação de 11 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 04 de fevereiro de 2022.

Antonio Lucena Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis – PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSSD/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis – PB, pelo valor de **R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)**, durante o período da contratação de 11 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de fevereiro de 2022.

Antonio Lucena Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao bioquímico **ANTONIO BISMARCK DE SOUSA CARDOSO**, que vem prestando relevantes serviços no Hospital Honorina Tavares.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2022,
Em, 10 de Fevereiro de 2022.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **FRANCISCO FELIPE LEITE PEREIRA**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Diretor do Hospital Honorina Tavares **FRANCISCO FELIPE LEITE PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados a saúde buscando sempre atender a população de forma acolhedora.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2022.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Denomina de João Bosco dos Santos (Bosco soldado), rua do Conjunto Habitacional José Héilton Ramalho (Barroão), em nossa cidade e dá outras providências.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2022,

Em, 03 de fevereiro de 2022.

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageada: **JOSÉ DE SOUSA NEVES.**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **NEVES**, pela perda irreparável do Senhor **JOSÉ DE SOUSA NEVES.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2022, Em, 03 de Fevereiro de 2022.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **GIOVANNY DE SOUSA LIMA**

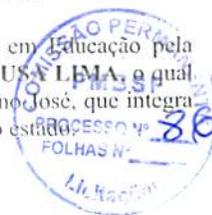
MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao escritor e Mestre em Educação pela UFPB, o nosso conterrâneo **GIOVANNY DE SOUSA LIMA**, o qual foi premiado no edital literário da Paraíba Hermano José, que integra a lei de Emergência Cultural Aldir Blanc em nosso estado.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário



Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador: E47F14BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis – PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSSD/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis – PB, pelo valor de **R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)**, durante o período da contratação de 11 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 8A58415A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis – PB, CEP:



58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis - PB, pelo valor de **R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)**, durante o período da contratação de 11 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 04 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: D04F5925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ: 40.729.318/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 07 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 530353D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO LEGALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.488.400/0001-41.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 48BD7116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.488.400/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO LEGALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2022 À 12/05/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 10 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.